

LEI Nº 1.260/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE –  
PERNAMBUCO, faz saber que a  
Câmara aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde MARIANA SILVA DE ASSUNÇÃO, ( Dona Lírio ), o Posto de Saúde, localizado no Carrapicho Novo, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, 02 de junho de 1999.

INÁCIO MARQUES VIEIRA  
- Presidente da Câmara -

DIMAS PEREIRA DANTAS  
- 1º Secretário -

CLOVES GONÇALVES DIAS  
- 2º Secretário -